

PORTARIA Nº 104/2006

**“Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora municipal ENILCE ROSSAROLLA, a contar de 18 de abril de 2006, referente ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de abril de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.04.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo